

atender o contido no Edital nº 01/03 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, **CONVOCA** os candidatos abaixo classificados, a comparecerem no período de **24 de Novembro a 03 de Dezembro de 2003**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no **Edital 56/03**, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, para assumirem suas funções.

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO**CLAS NOME**

- 7º ROGE CARLOS DIAS REGIANI
8º ALDO LUIZ OPOLINSKI

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 21 de Novembro de 2003.

(a) VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 56/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 01/03 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO, 7º (sétimo) e 8º (oitavo) lugar**, relacionados no Edital 55/03, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

- a) **EXAMES LABORATORIAIS:**
Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;

- b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

- acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/03 à 22/05/2003, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 21 de Novembro de 2003.

(a) VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM



Câmara Municipal de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 39/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear os Servidores **JOSNEI RODRIGUES PEREIRA e EUSEBIO PEREIRA DE SOUZA** para exercerem em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2003.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

DECRETO Nº 40/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Servidora **JANAINA FRANCIELI BRASIL KOKURUDZA** para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3 a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em 07 de novembro de 2003.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 02
DE 17/11/2003 DO MUNICÍPIO DE
GUARAPUAVA.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**

Art. 1º - O art. 6º da Lei Orgânica do Município de Guarapuava, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A Câmara Municipal de Guarapuava, será composta por 21 (vinte e um) vereadores."

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Guarapuava entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 17 de novembro de 2003.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

(a) RENILDES DE JESUS DOS SANTOS
1º Vice Presidente

(a) VALMOR CASAGRANDE
2º Vice Presidente

(a) LUIZ ARTUR G. PEREIRA
1º Secretário

(a) IRINEU RODRIGUES
2º Secretário

(a) JOÃO ALBERTO FARAH
3º Secretário